



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 6.855
De 27 de agosto de 2008


Denomina Elisandro Antonio Bitencourt Hildo - "Xaxá" a Área de Lazer do Jardim das Hortênsias e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 26 de agosto de 2008, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Elisandro Antonio Bitencourt Hildo - "Xaxá" a Área de Lazer localizada na Avenida Remo Frontarolli, esquina com Rua Engº Marco Antonio Dentillo, no Bairro Jardim das Hortênsias desta cidade.

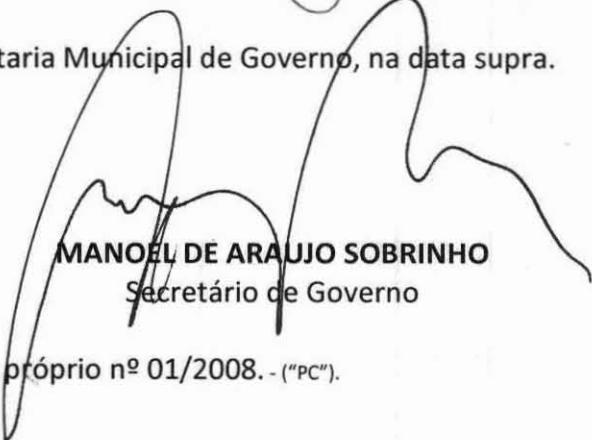
Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto do ano de 2008 (dois mil e oito).


EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA
Prefeito Municipal


LUCIANA MÁRCIA GONÇALVES
Secretária de Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.


MANOEL DE ARAUJO SOBRINHO
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2008. - ("PC").

.Publicada(o) no Jornal local "Folha da Cidade", de sábado, 30/agosto/08 - Exemplar 6.885.

16:14 16/09/2008 00:59:11 PROTOCOLO-CÂMERA MUNICIPAL ARARAQUARA